

EDITAL INTERNO Nº 45/2018, DE ABERTURA DO PROCESSO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DIADEMA - LUIGI PAPAIZ, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas as inscrições para participação no processo de preenchimento de vagas remanescentes, nos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”- CEETEPS - 12, de 14-12-2009, para o curso de Tecnologia em Cosméticos ministrado na Fatec de Diadema – Luigi Papaiz, para o primeiro semestre letivo de 2019.

1. DAS VAGAS

A distribuição das vagas remanescentes disponíveis para remanejamento interno está apresentada no Anexo I.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento de vagas remanescentes no curso de graduação da Fatec de Diadema poderá ser feito de uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

- I. Remanejamento Interno;
- II. Remanejamento entre Fatecs;
- III. Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- IV. Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior.

O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

2.1. REMANEJAMENTO INTERNO E ENTRE FATECS

O remanejamento interno numa mesma Fatec dar-se-á na seguinte ordem:

- I. Mudança de turno em um mesmo curso;
- II. Mudança de curso em um mesmo turno;
- III. Mudança de curso e de turno.

Para o preenchimento de vagas remanescentes em segundos semestres de um dado curso, terão prioridade os ingressantes do semestre anterior, seguindo-se os demais alunos.

Cada aluno poderá pleitear apenas um remanejamento por processo desencadeado na sua Unidade e, se desejar, de dois outros processos em Unidades distintas daquela em que está matriculado.

Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

Para a determinação do semestre em que o aluno poderá solicitar remanejamento, será calculado seu Percentual de Progressão (PP) no Curso pretendido. O resultado obtido será comparado com os PP da sugestão para integralização (Anexo II) do curso e escolhido o semestre com PP imediatamente superior ao do aluno.

Para a classificação dos candidatos que atenderem às normas vigentes, caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será utilizado o seguinte cálculo:

Classificação = PRP x PP

Onde:

PRP = Percentual de rendimento padronizado, nos termos já descritos no presente regulamento;

PP = Percentual de progressão no curso pretendido.

O Sistema Acadêmico processará as solicitações e realizará a classificação dos interessados, por ordem de prioridade, divulgando esses resultados em tempo hábil para que o aluno realize sua matrícula no novo turno, curso ou Unidade.

2.2. RETORNO DE EGRESSOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE UM NOVO CURSO

Caso ainda existam vagas a serem preenchidas após o processo de remanejamento interno e entre Fatecs, serão atendidos alunos formados na Instituição e que tenham feito inscrição para reingresso.

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

No caso de haver mais inscritos aptos do que vagas remanescentes serão aplicados os mesmos critérios já estabelecidos neste edital para o preenchimento de vagas a partir de transferência interna nas Fatecs.

O Sistema Acadêmico processará as solicitações e realizará a classificação dos interessados, por ordem de prioridade, divulgando esses resultados em tempo hábil para que possam realizar suas matrículas.

2.3. TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Na hipótese da existência de vagas, esgotado o processo de retorno de alunos já formados pelas Fatec, as vagas remanescentes serão abertas para a

inscrição de estudantes matriculados ou já formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

As vagas remanescentes por transferência serão preenchidas a partir de processo seletivo que constará de duas fases:

- I. Processo seletivo classificatório.
- II. Análise da compatibilidade curricular.

O processo seletivo classificatório será da mesma forma que o Processo Seletivo Vestibular, submetendo os inscritos a prova escrita a ser aplicada no dia **15 de dezembro de 2018** nas dependências da Fatec Diadema – Luigi Papaiz, localizada na Avenida Luiz Merenda, 443 – Jardim Campanário – Diadema – São Paulo.

As provas serão elaboradas pela Diretoria da Fatec Diadema – Luigi Papaiz, sendo compostas de 40 (quarenta) questões (todas de mesmo valor), cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo cinco (5) questões relativas a cada uma das 8 (oito) disciplinas que compõem o núcleo comum do ensino médio (Matemática, Português, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Inglês), num total de 40 (quarenta) questões;

Se a quantidade de acerto das questões for inferior a 60% do total de questões da prova, o candidato será considerado reprovado.

O não comparecimento à prova implicará na imediata desclassificação do candidato.

A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso.

Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.

As equivalências obtidas na forma prevista no presente regulamento levarão o aluno a ter um Percentual de Progressão que definirá o semestre em que poderá ser admitido e, caso haja vaga nesse semestre, ou em semestre anterior, poderá ser convocado para matrícula.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec Diadema – Luigi Papaiz, situada à Avenida Luiz Merenda, 443 - Jardim Campanário - Diadema – São Paulo – SP.

O período das inscrições será de **21 de novembro a 30 de novembro de 2018 das 11h00min às 13h00min, das 15h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min, exceto sábado, domingos e feriados.**

Poderá ser solicitada vaga somente para um único curso e turno.

Os candidatos ao remanejamento de vagas remanescente da Fatec Diadema – Luigi Papaiz deverão preencher na Secretaria Acadêmica da Fatec Diadema – Luigi Papaiz, no ato da inscrição, a Declaração de ciência e concordância com as normas que regem este Edital (Anexo III).

Os candidatos ao Remanejamento Interno deverão preencher na Secretaria Acadêmica da Fatec Diadema – Luigi Papaiz, no ato da inscrição, o Formulário para Requerimento de Remanejamento Interno (Anexo IV).

Os candidatos ao Remanejamento entre Fatec deverão preencher na Secretaria Acadêmica da Fatec Diadema – Luigi Papaiz, no ato da inscrição, o Formulário para Requerimento de Remanejamento entre Fatec (Anexo V), apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da Fatec de origem. Os candidatos deverão apresentar também cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial.

Os candidatos ao Remanejamento para o Retorno de egressos para integralização de um novo curso deverão preencher na Secretaria Acadêmica da

Fatec Diadema – Luigi Papaiz, no ato da inscrição, o Formulário para Requerimento de Remanejamento para Alunos Egressos (Anexo VI), apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da Fatec de origem. Os candidatos deverão apresentar também cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial.

Os candidatos ao Remanejamento de Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior deverão preencher na Secretaria Acadêmica da Fatec Diadema – Luigi Papaiz, no ato da inscrição, o Formulário para Requerimento de Remanejamento de Outras Instituições de Ensino Superior (Anexo VII), apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da Instituição de origem. Os candidatos deverão apresentar também cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original, para todos os candidatos.

O requerimento para a vaga remanescente não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

A validação da inscrição para solicitação se dará após a análise da documentação pela Fatec Diadema – Luigi Papaiz.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos e suas classificações serão divulgados nas dependências da Fatec Diadema – Luigi Papaiz no dia **20 de dezembro de 2018 a partir das 15h00min.**

Nenhuma informação referente ao resultado do processo será fornecida por telefone ou e-mail.

Em hipótese alguma existirá lista de espera.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Diadema – Luigi Papaiz nos dias **21 a 25 de janeiro de 2019, das 14h00min às 19h00min.**

Não há necessidade de entrega de documento para os candidatos selecionados para o Remanejamento interno, somente o comparecimento na Fatec Diadema – Luigi Papaiz, nos dias e horários estipulados neste Edital.

Os candidatos selecionados para o Remanejamento entre Fatec, Retorno de egressos para integralização de um novo curso ou Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior deverão entregar uma foto 3X4 recente, e uma cópia autenticada em cartório OU cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

- I. certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II. histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- III. certidão de nascimento ou casamento;
- IV. carteira de identidade;
- V. cadastro de pessoa física (CPF);
- VI. título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VII. certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria da Faculdade de

Tecnologia não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula o comparecimento à Fatec Diadema – Luigi Papaiz, no horário estabelecido pela mesma e levando todos os documentos necessários.

Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Fatec Diadema – Luigi Papaiz não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula (modelo fornecido pela Secretaria da Fatec).

Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos por via postal, por e-mail, via fax ou fora do prazo.

Para a efetivação da matrícula o candidato estrangeiro precisará portar visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o artigo 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19/08/1980, com as alterações da Lei nº 6.964, de 09/12/1981: “(...) a matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer grau, só se efetivará se o mesmo estiver devidamente registrado (...).”

6. CALENDÁRIO

14/11/2018 - Publicação do Edital.

21/11/2018 a 30/11/2018 – Período de inscrição.

15/12/2018 – Prova escrita para transferência de aluno de outra instituição de ensino superior 10h30min às 15h30min.

20/12/2018 – Divulgação dos resultados a partir das 15h00min.

21 a 25/01/2019 – Efetivação da matrícula das 14h00min às 19h00min.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das decisões relativas a este Edital não cabe recurso.

A Fatec Diadema – Luigi Papaiz não se responsabiliza por incorreções em quaisquer informações dadas pelo candidato.

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Diadema – Luigi Papaiz.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Diadema – Luigi Papaiz.

Diadema, 14 de novembro de 2018.

Profa. Rosângela Maura Correia Bonici
Diretora da Fatec Diadema – Luigi Papaiz

ANEXO I

Disponibilidade de vagas remanescentes^{*,**} referentes ao primeiro semestre de 2019 do Curso Superior de Tecnologia em Cosméticos da Fatec Diadema - Luigi Papaiz

Matutino

	2º sem	3º sem	4º sem	5º sem	6º sem
Total de vagas	2	26	21	19	0

Vespertino

	2º sem	3º sem	4º sem	5º sem	6º sem
Total de vagas	0	0	0	0	16

Noturno

	2º sem	3º sem	4º sem	5º sem	6º sem
Total de vagas	3	16	13	21	0

*O levantamento do número de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2019 foi realizado no dia 13/11/2018 às 19h00.

**O número de vagas pode sofrer alteração na mudança de semestre.

ANEXO II

Percentual de Progressão (PP) da sugestão para integralização do curso.

Semestre	PP Inicial (%)	PP Final (%)
1º	0,00	16,66
2º	16,66	33,33
3º	33,33	49,99
4º	49,99	66,66
5º	66,66	83,33
6º	83,33	100,0

ANEXO III

DECLARAÇÃO

À Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Diadema - Luigi Papaiz,

Eu, _____,
RG _____, venho declarar estar ciente das normas
que regem o processo de remanejamento de vagas remanescentes,
constantes no Edital Interno nº 45/2018 da Fatec Diadema – Luigi Papaiz,
publicado em 14 de novembro de 2018, bem como a minha concordância com
o disposto no mesmo Edital.

Diadema, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO INTERNO

Nome Completo Do Requerente			Nº do RA
Nº do RG	Tel. Residencial	Tel. Celular	E-mail
Curso	Ciclo		Turno
<input checked="" type="checkbox"/> TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS	<input type="checkbox"/> 1º <input type="checkbox"/> 2º <input type="checkbox"/> 3º <input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 5º <input type="checkbox"/> 6º		<input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno

Senhora Diretora,

O (A) Requerente acima identificado (a) vem por meio deste documento requerer de Vossa Senhoria, o Remanejamento Interno da vaga do período _____ para o período _____, do curso de Tecnologia em Cosméticos.

Diadema, ____/____/____

 Assinatura do Requerente

 Assinatura do Servidor

Uso Exclusivo da Unidade

A Diretora da Fatec de Diadema – Luigi Papaiz, à vista da manifestação da Coordenadora do Curso, após análise da documentação apresentada:

DEFERE INDEFERE a solicitação.

JUSTIFICATIVA:

.....

.....

.....

.....

Diadema, ____/____/____

 Assinatura da Diretora

✂-----

PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO INTERNO	
NOME:.....	RG:.....
CURSO: TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS EDITAL:.....	
Recebido em ____/____/____	Visto do Servidor: _____

ANEXO VI

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO PARA
ALUNOS EGRESSOS**

Nome Completo Do Requerente			Nº do RA da Fatec de Origem
Nº do RG	Tel. Residencial	Tel. Celular	E-mail
Nome da Fatec e do Curso da Fatec de Origem		Ciclo da Fatec de Origem	Turno da Fatec de Origem

Senhora Diretora,

O (A) Requerente acima identificado (a) vem por meio deste documento requerer de Vossa Senhoria, o Remanejamento de vaga para alunos egressos para vaga do período _____, do curso de Tecnologia em Cosméticos da Fatec Diadema – Luigi Papaiz.

Diadema, ____/____/____

Assinatura do Requerente

Assinatura do Servidor

Uso Exclusivo da Unidade

A Diretora da Fatec de Diadema – Luigi Papaiz, à vista da manifestação da Coordenadora do Curso, após análise da documentação apresentada:

DEFERE **INDEFERE** a solicitação.

JUSTIFICATIVA:

.....
.....
.....
.....

Diadema, ____/____/____

Assinatura da Diretora

✂-----

PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO PARA ALUNOS EGRESSOS	
NOME:	RG:
CURSO: TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS	EDITAL:
Recebido em ____/____/____	Visto do Servidor: _____

